

BOLETIM DE SERVIÇO
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Nº 05

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Geraldo Brindeiro

Procurador-Geral da República

Haroldo Ferraz da Nobrega

Vice-Procurador-Geral da República

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Guilherme Mastrich Basso

Procurador-Geral do Trabalho

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Marisa Terezinha Cauduro da Silva

Procuradora-Geral da Justiça Militar

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS

José Eduardo Sabo Paes

Procurador-Geral de Justiça do DF

e Territórios

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

Sandra Verônica Cureau

Diretora-Geral da ESMPU

SECRETARIA-GERAL

Inácio José Barreira Danziato

Secretário-Geral do MPU

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 287, de 08 de maio de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Dispensar LUCIMEIRE CARNEIRO TAVARES, do Quadro do Ministério Público do Trabalho, da função comissionada de Secretária Administrativa, FC-03, do Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 288, de 08 de maio de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar JOZEIDA GARRIDO CALEMBO MARRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15, matrícula 4888-7, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa, FC-01, do Conselho Administrativo da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 289, de 08 de maio de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar SANDRA MARIA GAUCHE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4, matrícula 6730-0, para exercer a função comissionada de Secretária Administrativa, FC-01, da Secretária de Cursos da Escola Superior do Ministério Público da União.

Portaria nº 298, de 08 de maio de 2003.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 127 da Constituição Federal e 26, incisos VIII e XIII da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei n.º 9.953, de 4 de janeiro de 2000 e no art. 14 da Portaria n.º 107, de 6 de março de 2003, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores das Carreiras de Técnico e Analista do Ministério Público da União.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º. O Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional tem como objetivo aferir a eficiência dos servidores das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União no desempenho de suas atribuições, possibilitando a implementação de ações gerenciais voltadas para o aperfeiçoamento profissional, o crescimento na carreira, o desenvolvimento da organização e a melhoria do serviço.

Art. 3º. O Sistema será utilizado, também, como instrumento de avaliação para fins de promoção e progressão funcional, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 9.953, de 4 de janeiro de 2000, com a redação dada pela Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002.

Art. 4º. Submetem-se ao processo de avaliação de desempenho funcional todos os servidores das Carreiras do Ministério Público da União, em efetivo exercício, inclusive aqueles que estejam cumprindo estágio probatório e os que já alcançaram o final da carreira, ficando excluídos aqueles que exerçam Funções Comissionadas níveis FC-5 a FC-10, bem como aqueles licenciados para mandato classista e afastados para o desempenho de mandato eletivo.

Art. 5º. Para efeitos deste Regulamento, compreende-se por Unidade de Recursos Humanos o órgão central de pessoal do respectivo ramo do Ministério Público da União e, por Órgão de Pessoal, o serviço de pessoal de cada unidade administrativa.

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º. À Unidade de Recursos Humanos, compete:

I – gerenciar, atualizar, divulgar, coordenar e executar o Sistema;

II – emitir relatório final sobre o processo de avaliação;

III – acompanhar o resultado da avaliação, propondo programas de treinamento ou outras medidas para a solução de problemas de desempenho do servidor;

IV - emitir relatório para fins de progressão e promoção funcional;

V – recomendar a movimentação interna do servidor, quando for o caso.

Parágrafo único. A Unidade de Recursos Humanos poderá delegar a competência acima especificada aos Órgãos de Pessoal.

Art. 7º. A avaliação de desempenho funcional será realizada em conjunto, pela chefia imediata, ou seu substituto legal, e pelo servidor.

Parágrafo único. Não havendo consenso, prevalecerá a pontuação atribuída pelo avaliador, podendo o servidor interpor o recurso de que trata o art. 20.

Art. 8º. Compete ao avaliador:

I – orientar os servidores quanto ao processo de avaliação;

II – acompanhar o desempenho do servidor durante o período de avaliação;

III – avaliar o desempenho do servidor ao final do período de avaliação;

IV- identificar, juntamente com o servidor, as causas dos problemas detectados no período de avaliação, buscando resolvê-los;

V- encaminhar à Unidade de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o término do período de avaliação, os formulários de Avaliação de Desempenho e de Identificação de Problemas e Soluções;

VI – encaminhar, para treinamento, o servidor com desempenho insatisfatório decorrente da falta de conhecimento ou de habilidade.

Art. 9º. Ao servidor é assegurado o direito de participar, junto com o avaliador, da elaboração de sua avaliação funcional, identificando as causas dos problemas detectados no decorrer do processo de avaliação e indicando as possíveis soluções.

DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Art. 10. O processo de avaliação de desempenho funcional é contínuo e permanente, iniciando-se na data de exercício no cargo, devendo representar o desempenho predominante no período de avaliação de doze meses, observando-se os seguintes fatores de desempenho:

I – relacionamento profissional e humano;

II - capacidade técnica;

III – iniciativa e comprometimento com o trabalho;

IV – responsabilidade.

Art. 11. A avaliação de desempenho funcional formaliza-se por meio dos seguintes instrumentos:

I- Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional, no qual será registrada a pontuação tratada no art. 12;

II - Formulário de Identificação de Problemas e Soluções, no qual serão registrados os problemas que influenciaram negativamente o desempenho do servidor, bem como as propostas de solução para os mesmos.

Art. 12. A avaliação de cada descrição comportamental será efetuada de acordo com os seguintes conceitos e pontuações:

I- nunca: 1 ponto;

II- raramente: 2 pontos;

III - às vezes: 3 pontos;

IV- freqüentemente: 4 pontos;

V- sempre: 5 pontos.

§ 1º. Para os efeitos deste artigo compreende-se por:

I – *Nunca*, quando a descrição comportamental não ocorrer durante o período de avaliação;

II – *Raramente*, quando a descrição comportamental ocorrer poucas vezes;

III – *Às vezes*, quando a descrição comportamental ocorrer com mediana freqüência;

IV – *Freqüentemente*, quando a descrição comportamental ocorrer diversas vezes;

V – *Sempre*, quando a descrição comportamental ocorrer constantemente.

§ 2º. Quando não se aplicar ao servidor qualquer das descrições comportamentais, utilizar-se-á o código "N" que significa "*não se aplica*".

Art. 13. Obtém-se o resultado final da avaliação de desempenho pelo somatório das pontuações atribuídas a cada descrição comportamental, dividido pelo número de descrições, excluídas as que não se aplicam ao avaliado.

§ 1º. O servidor que, no resultado final da avaliação, obtiver média geral igual ou superior a 3,8 (três vírgula oito) pontos, é considerado aprovado na avaliação de desempenho, e fará jus à progressão ou promoção funcional nos termos da Portaria PGR nº 107, de 6 de março de 2003.

§ 2º - Na apuração do resultado final consideram-se duas casas decimais, devendo o algarismo correspondente ao centésimo ser arredondado para o imediatamente superior.

Art. 14. O servidor que for reprovado na avaliação fica sujeito aos procedimentos de acompanhamento funcional previstos no art. 6º, inciso III, deste Regulamento.

Art. 15. Os períodos de ausência, licenças e afastamentos previstos nos artigos 97 e 102 da Lei nº 8.112/90 não prejudicarão a avaliação de desempenho funcional.

Parágrafo único. Para fins de promoção ou progressão funcional, repetir-se-á a última avaliação efetuada, nos casos de ausências, licenças ou afastamentos que compreenderem todo o período de avaliação.

Art. 16. A avaliação formal de desempenho será realizada nos meses de março e setembro de cada ano, observado o seguinte:

I - Serão avaliados em março os servidores cuja data de aniversário no cargo ocorra entre 1º de janeiro e 30 de junho. O período de avaliação, neste caso, abrangerá o lapso temporal compreendido entre 1º de março do ano anterior e 28 de fevereiro do ano em que a avaliação for efetuada.

II - Serão avaliados em setembro os servidores cuja data de aniversário no cargo ocorra entre 1º de julho e 31 de dezembro. O período de avaliação, neste caso, abrangerá o lapso temporal compreendido entre 1º de setembro do ano anterior e 31 de agosto do ano em que a avaliação for efetuada.

Parágrafo único. A exigência de doze meses a que se refere o art. 10 não se aplica à primeira avaliação dos servidores admitidos entre 2 de março e 30 de junho ou de 2 de setembro e 31 de dezembro.

Art. 17. Em caso de remoção, lotação provisória ou movimentação interna do servidor a avaliação de desempenho deverá ser realizada pelo chefe imediato ao qual subordinar-se por maior tempo durante o período de avaliação.

Art. 18. O servidor cedido a outro Órgão será avaliado pelo cessionário, obedecidas as regras fixadas neste Regulamento.

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

Art. 19. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional com o objetivo de zelar pela observância dos critérios previstos neste Regulamento e julgar os recursos interpostos pelos servidores.

§ 1º. A Comissão de que trata este artigo, designada pelo Secretário-Geral ou Diretor-Geral, será constituída por três membros:

I – o titular da Unidade de Recursos Humanos de cada ramo, que atuará como presidente da comissão;

II – dois servidores, preferencialmente da área de Recursos Humanos, indicados pelo presidente da comissão.

§ 2º. Poderá ser instituída nas unidades administrativas dos ramos do Ministério Público da União a Comissão de que trata este artigo, que será constituída por três servidores designados pelo respectivo Procurador-Chefe, devendo um deles presidi-la.

DOS RECURSOS

Art. 20. Não havendo consenso na avaliação, o servidor poderá interpor recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de ciência da avaliação, indicando as razões da irresignação e juntando documentos pertinentes ao recurso.

Art. 21. Interposto o recurso e colhida a manifestação do avaliador, o Presidente designará, entre os membros da comissão, um relator, o qual apresentará parecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à apreciação e julgamento da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.

Art. 22. Findo o julgamento e adotadas as providências cabíveis, o processo relativo ao recurso será encaminhado para ciência do recorrente e do avaliador e, posteriormente, arquivado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 23. O recurso somente será conhecido se o servidor houver assinado o Formulário de Avaliação de Desempenho Funcional com ressalva, devendo ser liminarmente indeferido aquele interposto fora do prazo ou sem a devida fundamentação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. A avaliação de desempenho funcional dos servidores que fazem aniversário no cargo no primeiro semestre de 2003 será realizada no mês subsequente à aprovação deste Regulamento.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho funcional dos servidores que concluíram o estágio probatório no primeiro quadrimestre de 2003 não implicará a concessão de progressão funcional, face às disposições do § 2º do art. 25.

Art. 25. Fica assegurada a concessão automática da primeira progressão funcional aos servidores em estágio probatório, que na data da publicação da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, haviam concluído o interstício de 12 (doze) meses de exercício no cargo, com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2002.

§ 1º. A concessão será automática também para os servidores que completaram o primeiro interstício de 12 (doze) meses no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2002, com efeitos financeiros a contar do mês de aniversário no cargo.

§ 2º. Os servidores de que tratam o caput e o § 1º deste artigo, bem como aqueles que iniciaram ou concluíram o estágio probatório durante o ano de 2002, obterão progressão funcional no ano de 2003, de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento da Progressão e Promoção Funcional, com exceção daqueles que concluíram o estágio probatório no primeiro quadrimestre de 2003, que só obterão nova progressão no ano de 2004.

§ 3º. Far-se-á a revisão da promoção concedida na forma da redação original do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.953, de 4 de janeiro de 2000, aos servidores que concluíram o estágio probatório no período compreendido entre 1º de julho de 2002 a 30 de abril de 2003, para considerá-los promovidos do padrão inicial para o seguinte da respectiva carreira, a contar de 1º de junho de 2002, mantendo-se os efeitos da promoção concedida ao término do Estágio Probatório.

Art. 26. Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União, a quem compete estabelecer normas para a adequada implementação do Sistema, alterar os instrumentos referidos nos arts. 10 e 11, se necessário, e expedir instruções complementares a este Regulamento.

Art. 27 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PGR n.º 54, de 4 de fevereiro de 2000, o art. 10 da Portaria PGR n.º 107, de 6 de março de 2003 e demais disposições em contrário.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

DADOS DO SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CARGO/CLASSE/PADRÃO	FUNÇÃO COMISSIONADA
UNIDADE DE EXERCÍCIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	

ESCALA DE AVALIAÇÃO

1	2	3	4	5	N - NÃO SE APLICA
NUNCA	RARAMENTE	AS VEZES	FREQÜENTEMENTE	SEMPRE	

COMPREENDE-SE POR:

NUNCA – Quando a descrição comportamental não ocorrer durante o período de avaliação.

RARAMENTE – Quando a descrição comportamental ocorrer poucas vezes.

ÀS VEZES – Quando a descrição comportamental ocorrer com mediana freqüência.

FREQÜENTEMENTE – Quando a descrição comportamental ocorrer diversas vezes.

SEMPRE – Quando a descrição comportamental ocorrer constantemente.

N – Quando a descrição comportamental não se aplicar ao servidor

RELACIONAMENTO PROFISSIONAL E HUMANO: CAPACIDADE DE INTERAGIR ADEQUADAMENTE COM A CHEFIA E COLEGAS NO AMBIENTE DE TRABALHO, COMPARTILHANDO CONHECIMENTOS E IDÉIAS, BEM COMO DE ATENDER SATISFATORIAMENTE À DEMANDA DAQUELE QUE BUSCA O SERVIÇO DO SETOR.

DESCRIÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTUAÇÃO
1. TRABALHA EM EQUIPE, COMPARTILHANDO IDÉIAS E DEMONSTRANDO FLEXIBILIDADE PARA ACEITAR OPINIÕES.	
• É cooperativo no ambiente de trabalho.	
• Transmite informações e orientações com clareza e objetividade, INCLUSIVE AQUELAS ADQUIRIDAS EM TREINAMENTOS E PESQUISAS.	
• Trata a todos COM CORDIALIDADE E respeito.	
• PREOCUPA-SE EM MANTER BOA APARÊNCIA, DEMONSTRANDO CUIDADOS COM A HIGIENE PESSOAL E VESTIMENTAS.	

CAPACIDADE TÉCNICA : habilidade de realizar suas atividades com qualidade, demonstrando possuir os conhecimentos técnicos essenciais à execução de suas tarefas, buscando constante aprimoramento.

DESCRIÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTUAÇÃO
1. imprime qualidade ao trabalho produzido, evitando que seja refeito, E TOMA providências para a correção de erros detectados.	
• racionaliza o tempo e estabelece adequadamente prioridades para suas tarefas.	
• produz volume de trabalho COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES DO SETOR E COMPLEXIDADE DAS TAREFAS.	
• UTILIZA CORRETAMENTE OS APLICATIVOS BÁSICOS DOS SOFTWARES NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR.	
• BUSCA ATUALIZAR-SE POR MEIO DE LEITURAS, CURSOS E SIMILARES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS, BEM COMO O APRIMORAMENTO DO SERVIÇO.	

INICIATIVA E COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO: CAPACIDADE de tomar decisões ou DE resolver problemas relativos à execução de suas atividades, BEM COMO DE ENVOLVER-SE com o trabalho, CONTRIBUINDO PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DA instituição.

DESCRIÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTUAÇÃO
1. PROPÕE NOVAS FORMAS DE EXECUTAR O TRABALHO, VISANDO DESBUROCRATIZAR PROCEDIMENTOS E AGILIZAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.	
• PREOCUPA-SE EM CONHECER O CONTEXTO EM QUE SUAS ATIVIDADES ESTÃO INSERIDAS, BEM COMO AS DEMAIS ATIVIDADES DO SETOR .	
• DESENVOLVE AÇÕES PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS IMEDIATOS E FUTUROS.	
• ADIANTA-SE ÀS DETERMINAÇÕES DA CHEFIA NA EXECUÇÃO DE NOVAS TAREFAS.	
• CONTRIBUI PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS PROPOSTOS PELA UNIDADE.	

RESPONSABILIDADE: CAPACIDADE DE RESPONDER POR SUAS AÇÕES, CUMPRIR TAREFAS, DEVERES E NORMAS E ZELAR POR BENS E INFORMAÇÕES.

DESCRIÇÃO COMPORTAMENTAL	PONTUAÇÃO
1. evita utilizar o horário de expediente para resolver questões pessoais, seja ausentando-se do local de trabalho, seja fazendo uso de materiais/equipamentos do setor.	
• é assíduo ao trabalho e cumpre os horários estabelecidos .	
• Zela por equipamentos e materiais, manipulando-os de forma correta e evitando desperdício, BEM COMO PELA ORGANIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUSIVE OS INFORMATIZADOS, FACILITANDO A SUA LOCALIZAÇÃO.	
• Cumpre os prazos estabelecidos ou previstos em normas.	
• demonstra cuidado com informações sigilosas, discutindo-as apenas em situações de trabalho apropriadas.	

PONTUAÇÃO (SOMATÓRIO)	
MÉDIA (SOMATÓRIO/N.º DE DESCRIÇÕES APLICADAS AO SERVIDOR)	

OBSERVAÇÕES

AVALIADOR	
Local e data	Assinatura e Carimbo

AVALIADO

CIENTE, DE ACORDO.

CIENTE, COM RESSALVA.

Local e data

Assinatura e Carimbo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS E SOLUÇÕES****DADOS DO SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO/CLASSE/PADRÃO

FUNÇÃO COMISSIONADA

UNIDADE DE EXERCÍCIO

UNIDADE DE LOTAÇÃO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO

INDIQUE ABAIXO OS PROBLEMAS QUE INFLUENCIARAM NEGATIVAMENTE O DESEMPENHO DO SERVIDOR, BEM COMO AS PROPOSTAS DE SOLUÇÃO PARA OS MESMOS:

SUPORTE MATERIAL E ORGANIZACIONAL**PROBLEMAS**

(Insuficiência e/ou inadequação dos equipamentos, materiais, mobiliário e condições ambientais)

PROPOSTAS DE SOLUÇÃO**SUPORTE GERENCIAL****PROBLEMAS**

(Insuficiência e/ou imprecisão nas informações e/ou orientações, ausência de feedback; prazos, volume de trabalho e definição de prioridades inadequados)

PROPOSTAS DE SOLUÇÃO

HABILIDADES DO SERVIDOR

PROBLEMAS (Falta de conhecimento, habilidades ou atitudes necessárias ao bom desempenho de suas atividades)	PROPOSTAS DE SOLUÇÃO
--	-----------------------------

OUTROS FATORES

PROBLEMAS (Falta de motivação para o trabalho, relacionamento interpessoal inadequado, problemas de saúde ou outros que interfiram no desempenho)	PROPOSTAS DE SOLUÇÃO
---	-----------------------------

AVALIADOR

Local e data	Assinatura e Carimbo
--------------	----------------------

AVALIADO

Local e data	Assinatura e Carimbo
--------------	----------------------

(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria nº 313, de 21 de maio de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, sem ônus, do Dr. MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTANA, Procurador da República, para participar de reuniões a realizar-se na cidade de Caiena, Guiana Francesa. (DOUE – Seção 2, de 23.05.2003, página 29).

Portaria nº 317, de 19 de maio de 2003.

Autoriza o afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus, do Dr. GUILHERME MASTRICHI BASSO, Procurador-Geral do Trabalho, para participar da 91ª Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a realizar-se na cidade de Genebra, Suíça. (DOUE – Seção 2, de 20.05.2003, página 30).

Portaria nº 324, de 22 de maio de 2003.

Torna público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de maio/2002 a abril/2003. (DOUE – Seção 1, de 26.05.2003, página 80).

Portaria nº 329, de 28 de maio de 2003.

Promove, por antigüidade, na carreira do MPDFT, ao cargo de Procurador de Justiça, o Dr. ROGÉRIO SCHIETTI

MACHADO CRUZ, Promotor de Justiça. (DOUE – Seção 2, de 30.05.2003, página 53).

Portaria nº 330, de 28 de maio de 2003.

Promove, por merecimento, na carreira do MPDFT, ao cargo de Procuradora de Justiça, a Dra. GISELA DE CASTRO CHAMOUN, Promotora de Justiça. (DOUE – Seção 2, de 30.05.2003, página 53).

Portaria nº 331, de 28 de maio de 2003.

Dispensa, a pedido, e designa Membros do MPU indicados para Coordenadores de Núcleo Estadual – Titulares e Suplentes da ESMPU. (DOUE – Seção 2, de 30.05.2003, páginas 53/4).

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias n.º 107/2003. Dr. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.219,97 (mil duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), referente à viagem a Porto Alegre, nos dias 02 a 05/04/2003, para participar do 3º. Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 108/2003. Dr. LUIZ ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), referente à viagem à Brasília, no dia 08/04 de Reunião na ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 109/2003. Dra. ANA CAROLINA PREVITALI NASCIMENTO, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 110/2003. Dr. ANDRÉ LIBONATI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 111/2003. Dr. ANDRÉ STEFANI BETUOL, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 112/2003. Dra. CINTIA MARIA DE ANDRADE, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 113/2003. Dra. ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 114/2003. Dr. FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 115/2003. Dr. JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez

reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n. ° 116/2003. Dr. LUIZ ANTONIO PALÁCIO FILHO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n. ° 117/2003. Dra. RYANA PALAS VERAS, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n. ° 118/2003. Dr. OSVALDO CAPELARI JÚNIOR, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n. ° 119/2003. Dr. UENDEL DOMINGOS UGATTI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n. ° 120/2003. Dr. MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ SILVA ARAÚJO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n. ° 121/2003. Dra. LETÍCIA POHL, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n. ° 122/2003. Dr. ANTONIO DONIZETTI MOLINA DALOIA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n. ° 123/2003. Dr. PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA JÚNIOR, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n. ° 124/2003. Dr. ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n. ° 125/2003. Dr. EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta de Concessão de Diárias n.º 125-A. Dra. SOLANGE MENDES DE SOUZA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 126/2003. Dr. HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 173,88 (centos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente à viagem à Brasília, no dia 07/04, para participar de Reunião da ESMPU com o PNUD e o Ministério Público dos Estados.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 127/2003. Dr. HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 128/2003. Dr. CARLOS DE TARSO GARCIA ASTOLPHI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 129/2003. Dr. RAFAEL SIQUEIRA DE PRETTO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), para sua participação no 1º. Encontro entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo Sobre o Sistema Único de Saúde-SUS, realizado em São Paulo, de 10 a 11/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 130/2003. Dra. ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO, Subprocuradora-Geral da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 183,95 (centos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente à sua participação na Reunião da Subcomissão de Estudos Sobre Cooperação Judicial Internacional na PR/SP, no dia 10/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 131/2003. Dr. ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente à viagem à Brasília, dia 14/04/2003, para participar da Reunião do Conselho Editorial da ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 132/2003. LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Eventos da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 255,10 (duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 10/04 à 12/04, para participar de Reunião Preparatória do II Seminário Internacional de Direito Ambiental da Amazônia.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 133/2003. Dr. JOSÉ JAIRO GOMES, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 134/2003. Dra SANDRA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República e Diretora-Geral da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 183,95 (cento e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), referente à viagem à São Paulo, para participar da Reunião para a Avaliação dos Cursos de Iniciação de Procuradores, em São Paulo, no dia 28/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 135/2003. Dra SANDRA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República e Diretora-Geral da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 569,30 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 136/2003. Dr. JEFFERSON APARECIDO DIAS, Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente à viagem à São Paulo, para participar da Reunião para a Avaliação dos Cursos de Iniciação de Procuradores, em São Paulo, no dia 28/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 137/2003. Dr. WELLINGTON CABRAL SARAIVA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), referente à viagem à São Paulo, para participar da Reunião para a Avaliação dos Cursos de Iniciação de Procuradores, em São Paulo, no dia 28/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 138/2003. Dr. DELSON LYRA DA FONSECA, Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente à viagem à São Paulo, para participar da Reunião para a Avaliação dos Cursos de Iniciação de Procuradores, em São Paulo, no dia 28/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 139/2003. Dr. PAULO GILBERTO COGO LEIVAS, Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente à viagem à São Paulo, para participar da Reunião para a Avaliação dos Cursos de Iniciação de Procuradores, em São Paulo, no dia 28/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 140/2003. Dr. MÁRIO CAPP FILHO, Secretário Executivo da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 61,55 (sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente à viagem à São Paulo, para participar da Reunião para a Avaliação dos Cursos de Iniciação de Procuradores, em São Paulo, no dia 28/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 141/2003. Dr. CELSO ALBUQUERQUE DA SILVA, Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um

centavos), referente à viagem à São Paulo, para participar da Reunião para a Avaliação dos Cursos de Iniciação de Procuradores, em São Paulo, no dia 28/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 142/2003. Dr. UBIRATAN CAZETTA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente à viagem à São Paulo, para participar da Reunião para a Avaliação dos Cursos de Iniciação de Procuradores, em São Paulo, no dia 28/04/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 143/2003. Dr. SIDNEY PESSOA MADRUGA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 144/2003. Dr. SERGEI MEDEIROS DE ARAÚJO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 145/2003. Dr. MANOEL DO SOCORRO TAVARES PASTRANA Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 146/2003. Dra CARLA VERÍSSIMO DE CARLI Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 147/2003. Dr. FRANCISCO DE ASSIS MARINHO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 148/2003. Dr. FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 149/2003. Dr. PAULO VASCONCELOS JACOBINA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 150/2003. Dr. DUCIRAN VAN MARSEN FARENA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 151/2003. Dr. MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 152/2003. Dr. LUIZ CARLOS WEBER, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 153/2003. Dra. LUCIANA DA COSTA PINTO, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 154/2003. Dr. ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 155/2003. Dra. NILCE CUNHA RODRIGUES, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente à sua Participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, em São Paulo, no período de 06 a 07/04/2002, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 155-A/2003. Dr. ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 164,31 (cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente à viagem à Brasília, no dia 05.05.2003, para participar de Reunião do Conselho Editorial da ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 156/2003. LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Eventos da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 8,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 863,85 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 07/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, a realizar de 12 a 14 de maio de 2003. .

Proposta e Concessão de Diárias n.º 157/2003. ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD, Chefe do Setor de Serviços Gerais da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 8,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 863,85 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 07/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, a realizar de 12 a 14 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 158/2003. Dr. LUIS ALBERTO D'AZEVEDO AURVALLE, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), referente à viagem à Brasília, no período dia 05/05, para participar de Reunião na ESMPU.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 159/2003. Dr. MOACIR MENDES SOUSA, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), referente à viagem à Brasília, no período de 06/03 à 07/03, para sua participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, a realizar-se em São Paulo, nos dias 06 e 07 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 160/2003. Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 510,38 (quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos), referente à viagem à Brasília, no período de 06/03 à 07/03, para sua participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, a realizar-se em São Paulo, nos dias 06 e 07 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 161/2003. Dr. BENEDITO IZIDRO DA SILVA, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 539,09 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), referente à viagem à Brasília, no período de 06/03 à 07/03, para sua participação no Seminário de Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva no Brasil, a realizar-se em São Paulo, nos dias 06 e 07 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 162/2003. Dr. MÁRIO CAPP FILHO, Secretário Executivo da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 7,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.080,30 (mil e oitenta reais e trinta centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 08/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, a realizar de 12 a 14 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 163/2003. JOSÉ CARLOS COSTA OLIVEIRA, Analista - Nível Superior. Concedo e autorizo o pagamento de 7,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 877,80 (oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 08/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, a realizar de 12 a 14 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 164/2003. LUCIMEIRE CARNEIRO TAVARES, Secretária de Cursos da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 7,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 975,30 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 08/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, a realizar de 12 a 14 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 165/2003. HELOÍZA MÁRCIA ANTUNES DE PAIVA, Secretária de Administração da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 7,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 975,30 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 08/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, a realizar de 12 a 14 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 166/2003. DORIMAR MARIA RAMOS, Técnico Administrativo – FC-3. Concedo e

autorizo o pagamento de 7,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 765,30 (setecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 08/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, a realizar de 12 a 14 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 167/2003. ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, Colaboradora Eventual nível Superior. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 939,20 (novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 10/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, a realizar de 12 a 14 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 168/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocurador-Geral da República e Diretora-Geral da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 952,65 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente à viagem a Campinas/SP, no período de 15/03 a 17/05, para participar do II Seminário Internacional de Direito Ambiental.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 170/2003. ROBERTO DE AZEVEDO VIEIRA, Chefe do Setor de Programação visual da ESMPU –FC-3. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 653,20 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 11/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, a realizar de 12 a 14 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 171/2003. DORIMAR MARIA RAMOS, Técnico Administrativo – FC-3. Concedo e autorizo o pagamento de 7,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à complementação da PCD 166/2003 – Portaria PGR no. 100, de 05.03.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 172/2003. LUCIMEIRE CARNEIRO TAVARES, Secretária de Curso da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 7,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à complementação da PCD 164/2003 – Portaria PGR no. 100, de 05.03.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 173/2003. JOSÉ CARLOS COSTA OLIVEIRA, Analista. Concedo e autorizo o pagamento de 7,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), referente à complementação da PCD 163/2003 – Acréscimo de R\$ 50,00 e majoração em R\$ 7,00 - Portaria PGR no. 100, de 05.03.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 174/2003. Dr. MÁRIOO CAPA FILHO, Secretário Executivo da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 7,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente à complementação da PCD 162/2003 – Portaria PGR no. 100, de 05.03.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 175/2003. ROSELY CONCEIÇÃO HADDAD, Chefe do Setor de Serviço Gerais da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 8,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à complementação da PCD 157/2003 – Portaria PGR no. 100, de 05.03.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 176/2003. LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Eventos da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 8,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à complementação da PCD 156/2003 – Portaria PGR no. 100, de 05.03.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 177/2003. LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Eventos da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 100,00 (cem reais), referente à complementação da PCD 132/2003 – Portaria PGR no. 100, de 05.03.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 178/2003. HELOIZA MARCIA ANTUNES DE PAIVA, Secretária de Administração da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 4,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à complementação da PCD 165/2003 – Portaria PGR no. 100, de 05.03.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 179/2003. LUIS ANTONIO DA SILVA, Técnico Administrativo – FC-1. Concedo e autorizo o pagamento de 6,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 966,75 (novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 09/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional de Direito Ambiental da Amazônia, a realizar de 12 a 14 de maio de 2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 180/2003. SIMONE FILGUEIRAS DE PAULA, Chefe do Setor de Compras e Material da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 6,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 966,75 (novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à viagem à Belém/PA, no período de 09/05 à 15/05, para trabalhar na organização do II Seminário Internacional de Direito Ambiental e I Congresso Internacional

Proposta e Concessão de Diárias n.º 181/2003. Dr. CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-

Geral da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 586,75 (quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à viagem a Juiz de Fora/MG, dias 23 e 24/05, para participar, como Palestrante, no II Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 182/2003. Dr. EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 586,75 (quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à viagem ao Juiz de Fora/MG, dias 23 e 24/05, para participar, como Palestrante, no II Seminário Jurídico ESMPU/MPM/MG.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 183/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República e Diretora-Geral da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.725,35 (mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à viagem à Belo Horizonte e São Paulo, no período de 02/06 à 06/06, para participar, como Presidente de Mesa, do II Seminário Princípios de Direito Ambiental Internacional, em Belo Horizonte e do 7º. Congresso Internacional de Direito Ambiental, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 184/2003. LÚCIA DE MEDEIROS DANTAS, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Eventos da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total com descontos de R\$ 148,55 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente à complementação da PCD 132/03.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 185/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República e Diretora-Geral da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 952,65 (novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), referente à viagem ao Rio de Janeiro, no período de 27/05 à 29/05, para participar da Conferência O Poder Judiciário e a Proteção dos Direitos Humanos no Século XXI.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 186/2003. Dra. SANDRA VERÔNICA CUREAU, Subprocuradora-Geral da República e Diretora-Geral da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total com descontos de R\$ 385,35 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à complementação da PCD 185/2003 – Permanência de mais 1 dia para sua participação no Seminário O Meio Ambiente e a Civilização: Um novo Contrato Social, dia 30/05/2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 187/2003. Dr. WELLINGTON CABRAL SARAIVA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.548,59 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente à viagem à Brasília, no período de 02/06 à 06/06, para sua participação no Simpósio Internacional de Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática, de 02 a 06.06.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 188/2003. Dr. SÉRGIO LAURIA FERREIRA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.912,11 (mil novecentos e doze reais e onze centavos), referente à viagem à Brasília, no período de 02/06 à 07/06, para sua participação no Simpósio Internacional de Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática, de 02 a 06.06.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 189/2003. Dra. DENISE NEVES ABADE, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.202,52 (mil duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à viagem à Brasília, no período de 02/06 à 06/06, para sua participação no Simpósio Internacional de Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática, de 02 a 06.06.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 190/2003. Dra. ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.548,59 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), referente à viagem à Brasília, no período de 02/06 à 06/06, para sua participação no Simpósio Internacional de Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática, de 02 a 06.06.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 189/2003. Dr. PEDRO BARBOSA PEREIRA NETO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.202,52 (mil duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente à viagem à Brasília, no período de 02/06 à 06/06, para sua participação no Simpósio Internacional de Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática, de 02 a 06.06.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 192/2003. Dr. JOSÉ NILSO LÍRIO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.912,11 (mil novecentos e doze reais e onze centavos), referente à viagem à Brasília, no período de 02/06 à 07/06, para sua participação no Simpósio Internacional de Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática, de 02 a 06.06.2003.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 193/2003. Dr. MÁRIO CAPP FILHO, Secretário Executivo da ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total com descontos de R\$ 190,55 (cento e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), referente à complementação da PCD 162/03.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 194/2003. Dr. ROBERTO LUIS OPPERMANN THOMÉ, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 5,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.017,38 (dois mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), referente à viagem à Brasília, no período de 02/06 à 07/06, para sua participação no Simpósio Internacional de Combate ao Crime Organizado: Defesa da Ordem Democrática, de 02 a 06.06.2003.

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MPU

Portaria n° 24 de 02 de maio de 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR n° 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Dispensar, a partir de 01 de maio de 2003, PAULO PATROCÍNIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista de Controle Interno, código AN-110.00, classe C, padrão 15, matrícula 5662-6, da função comissionada de Chefe da Seção de Controle e Registro, FC-02, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

Portaria n° 25 de 02 de maio de 2003

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR n° 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve:

Designar EDER SARDINHA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, matrícula 7872-7, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Controle e Registro, FC-02, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

(PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO)

Portaria n° 26, de 06 de maio de 2003.

Nomeia, em caráter efetivo, nas carreiras de ANALISTA e TÉCNICO do MPU, candidatos habilitados em Concurso Público. (DOUE - Seção 2, de 08.05.2003, páginas 37 a 39).

Portaria n° 27, de 22 de maio de 2003.

Remove, no âmbito do MPU, CRISTIANE PERAL, Técnico de Apoio Especializado, do MPF para o MPT. (DOUE - Seção 2, de 23.05.2003, páginas 29).

Portaria n° 28, de 30 de maio de 2003.

Nomeia, em caráter efetivo, nas carreiras de ANALISTA e TÉCNICO do MPU, candidatos habilitados em Concurso Público. (DOUE - Seção 2, de 02.06.2003, páginas 38 e 39).